



Portaria nº014/2022 de 14 de julho de 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
14/07/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

ELISMAR MALTA RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º-Considerando que há apuração de falta disciplinar, por comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do processo sob o nº211236/2022, instaurado pela Portaria nº011/2022, publicada em 24/06/2022, em desfavor do Servidor **EDSON DOS SANTOS TELES**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado no Departamento de Vigilância e Segurança;

Art. 2º- Considerando o que dispõe os artigos 161, caput, § 1º, 164, caput, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.112/90, sobre revelia e nomeação de defensor dativo, em uso subsidiário.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como DEFENSORA DATIVA a servidora **DANIELA FERREIRA DOS SANTOS**, do quadro de efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, para apresentar defesa em favor do servidor **EDSON DOS SANTOS TELES**, que mesmo sendo devidamente citado, não apresentou defesa no prazo legal por si só, ou por meio de procurador.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 14 dias do mês de julho de 2022.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício